



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

MONÇÃO DE APLAUSOS

02 /2025

AUTOR: ADRIANO OLIVEIRA

EMENTA: MOÇÃO Á DEPUTADA FEDERAL LUIZIANE LINS (PT), PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS EM MISSÃO HUMANITÁRIA Á FAIXA DE GAZA, AO TER SUA EMBARCAÇÃO, JUNTAMENTE COM OUTROS BRASILEIROS, INTERCEPTADO PELAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE ISRAEL.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com



VEREADOR
ADRIANO OLIVEIRA
Sua voz, nossa ação!

Câmara Municipal de Pindoretama
Recebido 22/10/25
Gyberto Lins
RESPONSÁVEL

Moção de Aplausos N° 02 de 2025

O Vereador José Adriano de Oliveira, membro da Bancada do **Partido dos Trabalhadores (PT)** nesta Câmara Municipal, vem, com elevada honra, apresentar a presente:

MOÇÃO DE APLAUSOS

Nos termos do **Art. 114 do Regimento Interno da Câmara Municipal**, que dispõe moção de aplausos, apresenta-se a presente moção à **Deputada Federal Luizianne Lins (PT)**, pelos relevantes serviços prestados em **missão humanitária à Faixa de Gaza**, ao ter sua embarcação, juntamente com outros brasileiros, **interceptada pelas forças de segurança de Israel**, momento em que enfrentou **graves riscos em prol da causa dos direitos humanos**.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Deputada federal Luizianne Lins, em missão humanitária na região da Faixa de Gaza, assumiu compromisso com a paz, a dignidade humana e a solidariedade internacional, mesmo diante de circunstâncias adversas;

Considerando que a interceptação de sua embarcação pelas forças de segurança de Israel evidencia o grau de risco enfrentado nessa ação, reforçando o caráter corajoso e engajado de sua atuação;

Considerando que esta Câmara Municipal de Pindoretama reconhece e valoriza gestos de ativismo em defesa dos direitos humanos e da paz mundial;

Essa Casa Legislativa, em nome do povo de Pindoretama, manifesta sua admiração, respeito e aplausos à Deputada federal Luizianne Lins, rogando que seu exemplo inspire outras ações em defesa da justiça social e da solidariedade internacional.





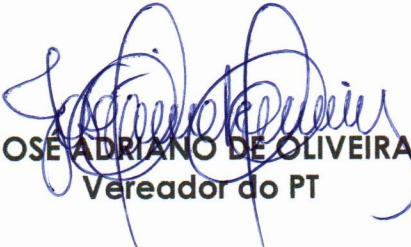
VEREADOR
ADRIANO
OLIVEIRA
Sua voz, nossa ação!

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 1º - Esta Moção de Aplausos será registrada nos Anais desta Câmara e encaminhada à Deputada Federal **Luizianne Lins**, com cópia à **Mesa Diretora da Câmara dos Deputados**.

Art. 2º - Após aprovada, que seja afixada no **Plenário** e enviada à **Secretaria desta Casa** para fazer parte do arquivo oficial e de comunicação pública.

Pindoretama/CE, 21 de outubro de 2025.


JOSE ADRIANO DE OLIVEIRA
Vereador do PT

